



RANDONCORP

POLÍTICA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

1. OBJETIVO

Esta política tem como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades que orientam o uso, desenvolvimento e gestão de sistemas de Inteligência Artificial ("IA") na Randoncorp, assegurando práticas éticas, transparentes e alinhadas às legislações brasileiras e internacionais.

2. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Aplica-se à todos os sistemas, processos e projetos que envolvam IA no contexto da Randoncorp, incluindo filiais, subsidiárias, fornecedores e parceiros nacionais e internacionais. Esta política cobre tanto atividades internas quanto soluções oferecidas a clientes e terceiros. Nas Controladas da Randoncorp que possuam órgãos deliberativos, esta Política será apresentada ao Conselho de Administração ou equivalente, para conhecimento e aplicação.

3. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta Ética da Randoncorp.
- Política de Segurança da Informação.
- Política de Privacidade de Dados Pessoais.
- Política de Consequências.
- Regulamento sobre o uso da inteligência artificial na União Europeia (AI Act).

4. DEFINIÇÕES

Inteligência Artificial ("IA"): é um sistema baseado em máquina projetado para operar com níveis variados de autonomia, que pode demonstrar capacidade de adaptação após o seu uso, e que, com objetivos explícitos ou implícitos, infere a partir das entradas recebidas como gerar saídas como previsões, conteúdo, recomendações ou decisões capazes de influenciar ambientes físicos ou virtuais.

Comitê Executivo (COMEX): órgão não estatutário, composto por executivos de Nível C (c-level), responsável pela execução da estratégia de IA da Randoncorp.

Process Owner de IA: Profissional responsável por gerenciar, supervisionar e garantir o desempenho do processo de IA de ponta a ponta na companhia.

5. DIRETRIZES

A adoção de IA na Randoncorp deverá sempre considerar os impactos éticos, sociais e regulatórios associados à tecnologia. As diretrizes incluem: alinhamento com a estratégia corporativa, respeito aos marcos legais aplicáveis, promoção da inovação com responsabilidade e sustentabilidade. Projetos de IA deverão ser conduzidos com transparência, prestação de contas e respeito aos direitos dos indivíduos.

5.1 Princípios Orientadores

- **Ética e Integridade**

O uso de IA na Randoncorp deve respeitar valores éticos, direitos fundamentais e o Código de Conduta Ético da Randoncorp, prevenindo práticas abusivas, impactos negativos e discriminação. Todas as decisões automatizadas devem ser pautadas pela integridade e responsabilidade corporativa.

- **Transparência e Explicabilidade**

Os sistemas de IA devem operar de forma clara e compreensível, permitindo que colaboradores, clientes e partes interessadas entendam os critérios e lógicas envolvidas nas decisões automatizadas. A documentação dos processos e modelos deve ser acessível para auditoria e comunicação.

- **Rastreabilidade e Auditabilidade**

Todas as etapas relevantes do ciclo de vida dos sistemas de IA desde o desenvolvimento até a operação devem ser registradas, possibilitando reconstrução das decisões e prestação de contas. Os registros devem permitir auditorias internas e externas, conforme exigências regulatórias e corporativas.

- **Supervisão Humana Efetiva**

A supervisão humana é obrigatória em processos críticos, especialmente aqueles que possam impactar direitos, segurança ou conformidade. Decisões automatizadas devem ser revisáveis por pessoas qualificadas, com possibilidade de intervenção e reversão quando necessário.

- **Segurança, Robustez e Resiliência**

Os sistemas de IA devem ser projetados e operados com mecanismos de segurança, testes de robustez e planos de resposta a incidentes, visando prevenir falhas, ataques cibernéticos e uso indevido. A resiliência operacional é fundamental para garantir continuidade e confiança.

- **Proteção de Dados e Privacidade**

O tratamento de dados pessoais em soluções de IA deve seguir a LGPD, e demais normas aplicáveis, assegurando confidencialidade, integridade, minimização e respeito aos direitos dos titulares. A integração com as políticas de privacidade e segurança da informação da Randoncorp é mandatória.

- **Alinhamento Estratégico e Responsabilidade Corporativa**

A Randoncorp estabelecerá as prioridades para o uso de IA, garantindo que todas as iniciativas estejam alinhadas à sua estratégia, valores e objetivos corporativos. O uso de IA deve contribuir para inovação responsável, eficiência operacional e geração de valor sustentável para a Randoncorp, os clientes, os colaboradores e a sociedade.

A definição da estratégia corporativa é responsabilidade do Comex, que estabelecerá as diretrizes para aplicação da IA. A operacionalização dessas diretrizes é conduzida por meio do Programa Brain, programa corporativo responsável pela governança integral do uso de IA, desde a identificação de oportunidades até a execução, assegurando ganhos de produtividade e eficiência nos processos operacionais e administrativos.

- **Proporcionalidade e Gestão de Riscos**

Os controles e exigências aplicados aos sistemas de IA devem ser proporcionais ao risco envolvido em cada caso de uso. Projetos de maior impacto exigem avaliações formais, validações independentes e aprovação em instâncias de governança apropriadas.

- **Direitos do Usuário e Contestabilidade**

Devem existir canais acessíveis para que usuários, clientes ou colaboradores possam questionar, revisar e contestar decisões automatizadas que os afetem, garantindo transparência, respeito ao devido processo e resposta tempestiva.

5.2 Diretrizes Aplicadas ao Ciclo de Vida da IA

- **Avaliação e Aprovação**

Todos os desenvolvimentos e aquisições de soluções digitais com IA embarcada devem ser previamente comunicadas e submetidas à aprovação do Comitê de Arquitetura e Governança de TI, antes de qualquer implementação ou contrato com fornecedores. A Governança de Tecnologia da Informação assegura alinhamento com objetivos estratégicos, segurança e eficiência. Fornecedores devem aderir às diretrizes da Randoncorp.

- **Desenvolvimento ou Aquisição**

A solução de IA deve ser projetada ou contratada respeitando critérios técnicos.

- **Implantação e Integração**

As soluções devem passar por validações técnicas e operacionais. O monitoramento contínuo é obrigatório. Todos os envolvidos devem receber treinamento adequado sobre a tecnologia, seus riscos e limitações, garantindo uso responsável e consciente.

- **Operação e Monitoramento Contínuo**

Todas as áreas de negócio devem realizar monitoramento e auditoria das soluções implementadas. Ferramentas de monitoramento de atividades poderão ser utilizadas para prevenir usos indevidos e obsolescências.

- **Revisão e Aprendizado**

Colaboradores devem fornecer feedback contínuo sobre a operação dos sistemas. Problemas ou inconsistências devem ser reportados. A capacitação contínua da equipe garante adaptação às melhores práticas e às evoluções regulatórias.

6. RESPONSABILIDADES

Conselho de Administração

- Aprovar formalmente esta Política de IA e suas atualizações, assegurando aderência aos princípios éticos, legais e estratégicos da Randoncorp;
- Supervisão de riscos estratégicos, incluindo os relacionados à IA no mapa de riscos corporativos, com tratamento nos comitês apropriados.

Comitê Executivo

- Direciona e apoia a atuação do Comitê Corporativo de IA, garantindo o andamento eficaz da governança e a integração das áreas envolvidas.

Comitê Corporativo de IA

- Estabelecer normas para o uso apropriado de IA que se alinhem com as exigências dos processos e produtos da empresa;
- Definir um fluxo de aprovação claro para projetos de IA incluindo etapas de revisão e validação;
- Realizar avaliações éticas e técnicas das soluções de IA antes de sua contratação ou implementação, garantindo que a tecnologia seja adequada aos valores da empresa e aos requisitos operacionais;
- Promover revisões periódicas para manter a conformidade com as melhores práticas e regulamentos em evolução;
- Garantir que os funcionários recebam treinamento adequado sobre o uso responsável e ético da IA, bem como sobre as políticas e procedimentos internos.

Comitê de Arquitetura e Governança de TI

- Revisar e aprovar projetos de IA antes de sua implementação, garantindo que estejam alinhados com os objetivos estratégicos da empresa e em conformidade com as políticas internas;

Process Owner de IA

- Supervisiona o uso, assegura o respeito aos direitos e responde pela conformidade e impactos das decisões automatizadas

Gestores e Lideranças

- Garantir que a adoção de IA esteja alinhada com os objetivos estratégicos da Randoncorp, identificando como a tecnologia pode agregar valor aos negócios, melhorar a eficiência e criar vantagens competitivas, garantindo que as expectativas de desempenho e resultados sejam claras e atingíveis.

Funcionários e Estagiários

- Conhecer e cumprir as políticas, diretrizes e procedimentos estabelecidos pela empresa para o uso e contratação de IA, garantindo que todas as ações estejam em conformidade com os padrões éticos, legais e operacionais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta política de IA estabelece diretrizes para o uso responsável e ético de soluções de IA dentro da Randoncorp. Todos os colaboradores devem compreender e aplicar estas diretrizes em suas atividades, promovendo a transparência, segurança e proteção de dados. O não cumprimento das diretrizes poderá resultar em medidas disciplinares.

8. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração na data de 11 de dezembro de 2025, entrando em vigência na mesma data.

Responsáveis pelo documento:

Elaboração

Comitê Corporativo de IA

Revisão

Gestão de Riscos e Compliance

Aprovação

Conselho de Administração

Versão	RCA	Data	Modificações
1ª	1020	11/12/2025	



ID

RANDONCORP

